



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 22/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2017
TERMO ADITIVO 06 DE CONTRATO Nº 35/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS NO TRAJETO DE GUARANIAÇU À CURITIBA E CURITIBA À GUARANIAÇU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

AUTOVIAÇÃO CATARINENSE LTDA, CNPJ 82.647.884/0001-35.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Anuar Escovedo Helayel e Fábio Ferreira Feijó.

CAMPO BONITO, 28 DE ABRIL DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 06/2019 PROCESSO Nº 12/2019 TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **Aquisição de Material de limpeza para uso em todas as secretarias, EXCETO ação social**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 6/2019.

Partes: Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas:

CONTRATO 22/2019 - CESAR D CARRARRI RAMOS, CNPJ 31.856.821/0001-58

CONTRATO 23/2019- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA- CNPJ 21.576.980/0001-45

CONTRATO 24/2019- DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 18.020.223/0001-86

CONTRATO 25/2019- LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, CNPJ 09.442.562/0001-60

CONTRATO 26/2019- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA CNPJ 81.746.422/0001-02.

CONTRATO 27/2019- VALDELI JOSÉ VIDAL, CNPJ 06.132.298/0001-70

CLAUSULA PRIMEIRA: conforme solicitação do setor de compras e comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência para 30/06/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Foro: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 28 DE ABRIL DE 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2018
PROCESSO Nº 35/2018
ADITIVO 01 AO CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE LOTES E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPTO DE URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL,** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 27/2018.

CONTRATO 73/2018- J E KUFNER AGRIMENSURA EIRELI ME, CNPJ 04.098.886/0001-09;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/09/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 28 de Abril de 2020.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Jorge Ernesto Kufner.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PREGÃO 35/2018
PROCESSO 45/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA, CNPJ 04.486.774/0001-25.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação em anexo, resolvem prorrogar a vigência para 31/12/2020, com base no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

Campo Bonito, 28 de Abril de 2020.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E ACIR NACIOLLI



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017

PROCESSO Nº 86/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CONTRATO 124/2017- ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME;

CONTRATO 125/2017: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATO 126/2017: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME;

CONTRATO 127/2017: Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME;

CONTRATO 128/2017: KIEKISS PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI – ME;

CONTRATO 129/2017: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2020, conforme solicitação em anexo e o Art. 57 da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 27 de Abril de 2020.

Antônia Caires Bordiniak
Prefeita Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 125/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2017

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME, CNPJ 10.542.159/0001-91;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/07/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Janete Parisotto Santana

FORO: Comarca de Guaraniáçu – Pr

Campo Bonito, 28 de Abril de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 145/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 78/2017
ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 182/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA PARCIAL OU COMPLETA E INJEÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 78/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

RETIOESTE RETÍFICA E MOTORES LTDA, CNPJ 01.306.050/0001-64.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na Lei 8.666/93, resolvem aditar a data do contrato para 31/12/2020, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 28 DE ABRIL DE 2020.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Paulo Roberto Bernardi

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 46/2018
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 88/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, PODA GALHO, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE CERCA VIVA E OUTROS E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPTO DE URBANISMO DESTE MUNICÍPIO;** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 36 /2018.

CONTRATO 88/2018- TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 03.580.108/0001-99.

CLAUSULA PRIMEIRA: DE comum acordo entre as partes, prorrogam a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 28 DE ABRIL DE 2020.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, e Eugênio dos Santos Tomazeli.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal